



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO SR. DEPUTADO
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JOSÉ PEREIRA COUTINHO**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho em 28 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 696/E534/V/GPAL/2015, de 30 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2015:

O Governo da RAEM tem sempre procedido à concessão dos terrenos de forma rigorosa nos termos do disposto na Lei de Terras, assim como tem fiscalizado o cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas nos contratos de concessão ou de revisão.

1. Desde o estabelecimento da RAEM que a concessão dos terrenos deve ser publicada no Boletim Oficial por meio de despacho e o contrato em anexo que faz parte integrante do despacho estipula os termos e as condições da concessão, incluindo o respectivo prazo. A par disso, através da cooperação entre a DSCC e a DSSOPT, foi criada a Rede de Informação Cadastral, em 2008, para que os residentes possam, através desta plataforma integrada de informações cadastrais, conhecer as informações dos lotes, o respectivo nome de construção, o endereço, o código cadastral, a respectiva legislação e o número do despacho, bem como a servidão cartográfica dos terrenos. Os residentes podem ainda consultar o respectivo despacho através da ligação directa com a página electrónica da Imprensa Oficial.

2. Relativamente à fiscalização do aproveitamento dos terrenos, a DSSOPT está a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

estudar a criação de um sistema automático para a fiscalização do aproveitamento dos terrenos e reforçar o mecanismo de articulação e diálogo entre os serviços competentes, por forma a que os concessionários venham rigorosamente dentro do prazo contratualmente fixado proceder ao aproveitamento dos terrenos. A par disso, em virtude das queixas da população ou encaminhadas por outros serviços públicos, a DSSOPT realizará acções de inspecção para averiguar casos de terrenos ocupados ilegalmente ou em que tenha sido realizadas construções clandestinas, por outro lado, irá também periodicamente realizar acções de fiscalização no sentido de evitar que os terrenos do Estado sejam ilegalmente ocupados.

Macau, aos 27 de 8 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng